

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 5 de Junho de 2000

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790.

I. ALBERGUE NOTURNO DE FERNANDÓPOLIS, com sede na cidade de FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 47.851.142/0001-26 - (Processo MJ nº 08000.009226/00-70);

II. CRED PRODUIZIR, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 03.366.701/0001-37 - (Processo MJ nº 08000.008833/00-77);

III. PROJETO SARÇA-ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL, com sede na cidade de VITÓRIA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 02.966.632/0001-30 - (Processo MJ nº 08000.009227/00-32).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º II, da Lei nº 9.790:

I. CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENHIMENTOS - ANA TERRA, com sede na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul - CGC/CNPJ nº 91.343.384/0001-09 - (Processo MJ nº 08000.009065/00-32);

II. SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DIVINA PROVIDÊNCIA, com sede na cidade de PALMITOS, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 85.360.378/0001-59 - (Processo MJ nº 08000.005329/00-61).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª E 2ª GRAUS "JOSÉ DE ANCHIETA", com sede na cidade de SUMARÉ, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 51.285.153/0001-63 - (Processo MJ nº 08000.006217/00-72);

II. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PRÓ-CIDADÃO - IBIDEC, com sede na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 03.675.447/0001-59 - (Processo MJ nº 08000.005490/00-16);

III. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - INDER, com sede na cidade de RECIFE, Estado de Pernambuco - CGC/CNPJ nº 03.451.991/0001-17 - (Processo MJ nº 08000.008863/00-38);

IV. SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA NUNES - SEMAN, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 17.427.840/0001-38 - (Processo MJ nº 08000.009111/00-58).

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Substituto

(Of. El. nº 29/2000)

Departamento de Estrangeiros

Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DA CHEFE

DEFIRO os presentes pedidos de permanência definitiva a título de Reunião Familiar, nos termos da Resolução nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ nº 606/91.
Processo nº 8354-005299/97-32 - Sang Hyun Kim
Processo nº 8280-011149/98-50 - Raul Alberto Laumann

DEFIRO os presentes pedidos de transformação dos vistos temporários V, em permanentes, nos termos do parecer favorável do Ministério do Trabalho.
Processo nº 8505-018172/99-29 - Naoya Kageyama, Motoko Kageyama e Misaki Kageyama
Processo nº 8505-021710/99-17 - Jose Maria Del Rey Osorio

INDEFIRO o presente pedido de republicação do ato deferido publicado no Diário Oficial da União de 15/01/97, página 789, face as diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, na qual informa que a estrangeira encontra-se no país de origem.
Processo nº 8240-004193/95-82 - Hiam Chafic Baydoun

À vista de novos elementos constantes dos autos e nova diligência procedida pelo Departamento de Polícia Federal, torno insubsistente o ato indeferido publicado no Diário Oficial da União de 18/11/96, página 23845, para conceder a permanência definitiva nos termos solicitados.
Processo nº 8505-003523/96-45 - Jolie Hassan El Harati

Face as diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, salientando, todavia, que sendo verificado a qualquer momento o abandono da prole, o ato poderá ser revisto.

Processo nº 8505-080721/97-02 Sergio Rolan Perera Lopez

À vista de novos elementos constantes dos autos e novo parecer do Ministério do Trabalho, torno insubsistente o ato indeferido publicado no Diário Oficial da União de 23/11/99, página 06, para DEFERIR a prorrogação de prazo até 08/08/2001.
Processo nº 8000-010312/99-00 - Donald Michael Kurowski, Camille Marie Kurowski, Sean Michael Kurowski, Lauren-Michelle Kurowski e Eric William Kurowski

INDEFIRO o presente pedido de prorrogação de prazo do visto temporário V, nos termos do parecer desfavorável do Ministério do Trabalho, tendo em vista que a empresa deixou de cumprir o contrato autorizado pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho.
Processo nº 8000-018281/99-63 - Robert Joseph Graziano, Virginia Lynne Graziano, Kelli Lou Graziano, Anna Nicole Graziano, Richard Louis Graziano, Heather Graziano e Amanda Marie Graziano

Determino o arquivamento do presente processo, tendo em vista a comunicação da empresa responsável pela vinda da estrangeira ao País, na qual informa o seu desligamento junto à empresa na data de 30/03/2000.
Processo nº 8000-018803/99-27 - Patricia Neltner

Determino o arquivamento do presente processo, tendo em vista que o prazo solicitado encontra-se esgotado.
Processo nº 8377-000481/99-73 - Xiao Chengping

DEFIRO os presentes pedidos de prorrogação de prazo dos vistos temporários que portam os estrangeiros referenciados, nos termos do parecer favorável do Ministério do Trabalho.

Processo nº 8000-019066/99-16 - Cao Gang e Zhong Xuefang, até 08/12/2001

Processo nº 8377-000982/99-69 - Jin Wanwei, até 24/09/2001

Processo nº 8377-000984/99-94 - Li Wenzhong, até 24/09/2001

Processo nº 8377-001102/99-07 - Cui Baohua, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001103/99-61 - Zhang Xiangping, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001137/99-83 - Leng Guozhong, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001138/99-46 - Huang Rongguang, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001139/99-17 - Huang Guoqiang, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001141/99-51 - Zhang Yang, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001142/99-13 - Wang Zhengpeng, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001144/99-49 - Ying Shen Lin, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001147/99-37 - Li Yanfeng, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001148/99-08 - Ramir Sobito Ranola, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001152/99-77 - Chen Tianxiang, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001170/99-59 - Shi Lei, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001172/99-84 - Shao Ming Te, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001209/99-92 - Jiang Haozhi, até 29/10/2001

Processo nº 8377-001210/99-71 - Tang Chaobai, até 29/10/2001

Processo nº 8377-001211/99-34 - Chen Jianming, até 29/10/2001

Processo nº 8377-001250/99-96 - Xiao Shan, até 29/10/2001

Processo nº 8377-001251/99-59 - Zhang Jiayu, até 29/10/2001

Processo nº 8377-001252/99-11 - Liu Huangfeng, até 29/10/2001

Processo nº 8377-001253/99-84 - Chi Hsiang Huang, até 29/10/2001

DEFIRO os presentes pedidos de prorrogação de prazo dos vistos temporários que portam os estrangeiros referenciados, nos termos do parecer favorável do Ministério do Trabalho.

Processo nº 8000-019588/99-81 - Lars Gösta Magnus Oscarsson, até 31/12/2000

Processo nº 8361-001170/99-09 - Zinovii Liouba, até 08/08/2001

Processo nº 8377-000674/99-05 - Francisco Javier Peña Oujo, até 13/08/2000

Processo nº 8377-000682/99-25 - Jose Francisco Paz Dios, até 12/08/2000

Processo nº 8377-000973/99-78 - Wu Chengji, até 24/09/2001

Processo nº 8377-000974/99-31 - Yi Lizhi, até 24/09/2001

Processo nº 8377-000975/99-01 - Li Huishan, até 24/09/2001

Processo nº 8377-000976/99-66 - Tao Yangchang, até 24/09/2001

Processo nº 8377-000979/99-54 - Zou Gengfei, até 24/09/2001

Processo nº 8377-000980/99-33 - Ren Xiaoxian, até 24/09/2001

Processo nº 8377-001104/99-24 - Chen Dejin, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001105/99-97 - Cui Sankun, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001106/99-50 - Shi Xiuxian, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001107/99-12 - Wang Wenfa, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001108/99-85 - Liu Hongyan, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001109/99-48 - Zeng Zhaobao, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001110/99-27 - Jiang Deting, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001111/99-90 - Fan Bingliu, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001133/99-22 - Zhao Tianchao, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001134/99-95 - Jia Huangwei, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001249/99-15 - Cai Jianqiang, até 29/10/2001

DEFIRO os presentes pedidos de prorrogação de prazo dos vistos temporários que portam os estrangeiros referenciados, nos termos do parecer favorável do Ministério do Trabalho.

Processo nº 8000-000727/99-21 - Piergiuseppe Rapazzini e Ester Giuditta Capella, até 29/03/2001

Processo nº 8377-001095/99-35 - Zhou Lijin, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001098/99-23 - Huang Yong, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001135/99-58 - Guo Yougang, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001145/99-10 - Zhang Zhongming, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001149/99-62 - Yang Tao, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001150/99-41 - Gao Houtian, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001151/99-12 - He Mingfu, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001153/99-30 - Wu Qiang, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001154/99-01 - Liang Jianbo, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001159/99-16 - Yang Mu Sheng, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001319/99-91 - Ji Changxing, até 22/10/2001

Processo nº 8377-001320/99-70 - Zhang Tixue, até 22/10/2001
Processo nº 8377-001321/99-32 - Zhou Guoliang, até 22/10/2001
Processo nº 8377-001322/99-03 - Wang Yule, até 22/10/2001
Processo nº 8377-001323/99-68 - Deng Jianping, até 22/10/2001
Processo nº 8377-001324/99-21 - Wang Songyang, até 22/10/2001

DEFIRO os presentes pedidos de prorrogação de prazo dos vistos temporários que portam os estrangeiros referenciados, nos termos do parecer favorável do Ministério do Trabalho.

Processo nº 8000-011110/99-12 - Eugenio Fernando Neves Barroso, Ines Neto Barroso e Maria Irene Baptista Neto, até 15/07/2001

Processo nº 8000-013731/99-31 - Denise Brewer, até 03/08/2000

Processo nº 8000-014004/99-81 - Lawrence Edward Metzka, até 03/08/2000

Processo nº 8000-018706/99-71 - Alain Yves Antoine Carmagnac e Nicole Girod Carmagnac, até 28/11/2001

Processo nº 8000-018723/99-90 - Juan Carlos Maldonado Zamorano, até 27/05/2000

Processo nº 8000-019078/99-03 - Iná Tresnaningsih, até 11/12/2001

Processo nº 8377-000677/99-95 - Alfonso Perez Ramallo, até 12/08/2000

Processo nº 8377-000981/99-04 - Xue Yongfu, até 24/09/2001

Processo nº 8377-001099/99-96 - Zhang Guoqi, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001100/99-73 - Duan Jiaqiang, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001101/99-36 - Wang Peng, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001136/99-11 - Xu Yiqing, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001140/99-18 - Hu Xuebin, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001168/99-15 - Wang Fujun, até 10/11/2001

Processo nº 8377-001169/99-70 - Duan Qibing, até 10/11/2001

CARLIONE ABREU BARBOSA COSTA

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 10-01-2000, Seção I, pág. 02, leia-se: DEFIRO o presente pedido de transformação do visto temporário V que portam os estrangeiros referenciados, em permanentes, nos termos do parecer favorável do Ministério do Trabalho. (PROCESSO Nº 8000-004600/99-71 - LAURENT MARIE MASSON, CAROLINE BEATRICE MARIE MASSON, MAXIME MARIE ANTOINE MASSON e BASILE LOUIS MARIE MASSON)

No D.O.U. de 25-05-2000, Seção I, pág. 04, leia-se: DEFIRO o presente pedido de prorrogação do prazo de estada. (PROCESSO Nº 8506-000039/00-11 - RUTH BOHUNOVSKY, até 16/02/2001).

(Of. El. nº 104/2000)

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Comandante

DESPACHOS DO COMANDANTE
Em 31 de maio de 2000
RELAÇÃO Nº 26/SEC

Proc. Nº 24-01/R-186/00 - Landri Rodrigues Teixeira - 2S SAD, solicitando complemento de ressarcimento de despesas médicas. "INDEFERIDO, de acordo com o parecer da COJAER. Não há, no processo, nenhum dado que assegure ao requerente o competente amparo legal."

RELAÇÃO Nº 27/SEC

Proc. Nº 00-01/00918/00 - Renato José da Silva - ex-S1, solicitando revisão do despacho que indeferiu o pedido de pagamento de transporte de pessoal, bagagem. "INDEFERIDO, de acordo com o parecer da Consultoria Jurídica da Aeronáutica, por falta de amparo legal. O recorrente incidiu no item 3.6 da IMA 177-3, de 26 de outubro de 1995 e no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

(Of. El. nº 85/2000)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 170, DE 6 DE JUNHO DE 2000

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 22 da Medida Provisória nº 1985-25, de 09 de março de 2000, resolvem: